



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 317 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

PUBLICADO

DATA: 20/08/24  
EDIÇÃO Nº: 3092  
FLS: 112  
ASS. Lvo. Adm.

Dispõe sobre a readaptação da servidora  
FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA  
VICENZI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo (protocolo) n.º 10.145/2024 que pleiteou a readaptação da servidora FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI;

CONSIDERANDO a recomendação da perícia à readaptação do servidor em decorrência do Diagnóstico Médico CID S93.4;

CONSIDERANDO o despacho 3 e 4 do protocolo n.º 10.145/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar a servidora FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI, para a atividade de AGENTE ADMINISTRATIVO, sem alteração dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Fica estabelecida a possibilidade de retorno ao cargo de origem caso ocorra recuperação da capacidade laborativa comprovada e atestada por perícia médica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**